

Re: Esclarecimento dúvida técnica PE 25/2022 - SSP-DF

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

qua, 31 de ago de 2022 14:35

1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento dúvida técnica PE 25/2022 - SSP-DF

Para : thiago monteiro <thiago.monteiro@northware.com.br>

Prezados,

Com base nos esclarecimentos obtidos junto a área técnica, encaminho os esclarecimentos ora solicitados:

"Esclarecimento 1:

No ANEXO I AO EDITAL – DO TERMO DE REFERÊNCIA; 15 DOS REQUISITOS MÍNIMOS ACEITAVÉIS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS: está sendo solicitado:

15.2. Memória RAM

15.2.1. Memória mínima instalada: 64 (sessenta e quatro) Gigabytes em dual channel, sendo de marca e modelo compatíveis com o barramento da placa mãe;

15.2.5. Deverá permitir expansão de no mínimo 128 (cento e vinte e oito) GB em dual channel, sem a troca de módulos existentes;

Mais à frente menciona a quantidade de slots de memória. A saber:

15.3. Placa principal

15.3.12. Possuir no mínimo 08 (oito) slots para memória tipo DDR4 com ECC, ou superior.

Os diversos fabricantes do mercado como a Lenovo, Dell, HP e outros possuem em seus portifólios workstations com arquiteturas diversas, o subitem 15.2.1 versa que deverá possuir memória mínima de 64 (sessenta e quatro) gigabytes em dual channel, ou seja, em 2 módulos de 32 (trinta e dois) gigabytes com essa função habilitada, mais à frente no subitem 15.2.5 versa que deverá permitir a expansão até 128 (cento e vinte e oito) gigabytes sem a troca de módulos existentes ou seja, para tanto se faz necessária a inserção de mais 2 (dois) módulos de memória de igual capacidade para atendimento de ambos os dispositivos.

Neste sentido a exigência do item 15.3.12. de no mínimo 8 (oito) slots de memória torna-se obsoleta e incoerente, uma vez que exige o dobro de slots necessários para o atendimento ao já exigido e bem argumentado no item 15.2 e seus subitens. Além disso a própria configuração de processadores exigido não justifica tal exigência, uma vez que suporta no máximo 2 canais de memória, ou seja, 4 (quatro) módulos operando em pares com a função Dual Channel habilitada. Sendo assim, para que possam ser atendidos os princípios de isonomia, economicidade, efetividade e julgamento objetivo que regem o sistema de licitações públicas. Bem como para que possamos oferecer equipamentos Lenovo, maior fabricante mundial no segmento, entendemos que:

Serão aceitos equipamentos com no mínimo 4 (quatro) E/OU 8 (oito) slots de memória, uma vez que representa ganho ergonômico e operacional refletidos em menor consumo de energia e aquecimento dos componentes. Além de atender plenamente a exigência de configuração de memórias e capacidade de expansão já citados no item 15.2 e seus subitens, que são os que de fato

versam sobre o componente, além de ampliar a competitividade do certame em atendimento aos princípios já expostos e que servem de balizamento ao sistema de processos licitatórios.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Não, o entendimento não está correto, o equipamento ofertado deve estar de acordo com os item 15.2 e seus Subitens.

Esclarecimento 2:

No ANEXO I AO EDITAL – DO TERMO DE REFERÊNCIA; 15 DOS REQUISITOS MÍNIMOS ACEITAVÉIS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS: está sendo solicitado:

15.15. Sistema Operacional

15.15.1. Windows 10 PRO para Workstations em Português de 64 bits, com licença permanente;

A versão for workstations do Windows 10 Professional é compatível somente com processadores da linha Xeon, Porem essa exigência não se faz mais necessária uma vez que os processadores Intel® Xeon® W-1000 foram substituídos pelos novos processadores Intel® CoreTM de 12ª geração, que habilita novas funcionalidades antes somente disponíveis na linha Xeon® como suporte a memórias do tipo ECC. Aliadas a nova versão da plataforma Intel Vpro que incorporou funcionalidades de segurança que torna obsoleta a necessidade dessa versão conforme abaixo:

Q3: Ao fazer a transição da geração anterior de processadores Intel® Xeon® E-2200 ou Intel Xeon W-1000/10000M para processadores Intel Core de 12ª geração, perderei recursos de confiabilidade?

R3: Não, ao fazer a transição de um processador Intel Xeon E-2200 ou Intel Xeon W-1000/10000M de geração anterior para um processador Intel Core de 12ª geração, você não perderá recursos de confiabilidade. Quando um processador Intel Core de 12ª geração compatível com a plataforma Intel vPro é emparelhado com uma placa-mãe baseada em chipset de estação de trabalho Intel, a memória ECC para maior integridade de dados e recursos como a mais recente plataforma Intel vPro para maior segurança e gerenciamento podem ser suportados.

Sendo assim para que possam ser atendidos os princípios de isonomia, efetividade, vantajosidade, supremacia do interesse público e julgamento objetivo que regem o sistema de licitações públicas. Bem como para que possamos oferecer equipamentos Lenovo, maior fabricante mundial no segmento, entendemos que:

Serão aceitos equipamentos com Windows 10 PRO para Workstations em Português de 64 bits E/OU Windows 11 professional, uma vez que esta é a versão mais recente e que comporta todas as funcionalidades.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 02: Está correto o entendimento. Windows 10 PRO para Workstations em Português de 64 bits E/OU Windows 11 professional para Workstations em Português de 64 bits."

Atenciosamente,

Kely Dutra

Pregoeira

De: "thiago monteiro" <thiago.monteiro@northware.com.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 30 de agosto de 2022 14:39:12

Assunto: Esclarecimento dúvida técnica PE 25/2022 - SSP-DF

Boa tarde;

Segue anexo esclarecimento técnico para apreciação e retorno.

Atenciosamente

Regards



Thiago Monteiro

Gestor técnico – Technical manager

SCN, Quadra 1, Bloco F, Sala 502, Edifício América Office Tower,
CEP 70.711-905 — Brasília-DF - Telefone: 61 3202-9207 / 61 99117-2684
thiago.monteiro@northware.com.br — www.northware.com.br



